

**CALENDÁRIO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2018/2021**  
**DELEGAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA**

<b>Data</b>	<b>Acto</b>
Até 14/12/2017	Publicação do anúncio convocatória de eleições. Divulgação aos membros da DR Madeira do calendário eleitoral e do anúncio convocatório das eleições. Afixação dos cadernos eleitorais provisório na sede da DR Madeira
Até 26/12/2017	Reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios e regularização de pagamento de quotas.
Até 29/12/2017	Afixação dos cadernos eleitorais definitivos.
Até 12/1/2018	Apresentação de listas candidatas
Até 15/1/2018	Verificação da existência de irregularidades nas listas candidatas.
Até 18/1/2018	Sanação de irregularidades detectadas em listas candidatas.
Até 19/1/2018	Decisão sobre a aceitação de listas candidatas.
Até 22/1/2018	Reclamação à Mesa Eleitoral sobre aceitação ou rejeição de lista candidata.
Até 23/1/2018	Decisão da Mesa Eleitoral sobre reclamações.
Até 25/1/2018	Recurso para o Conselho Geral da decisão da Mesa Eleitoral numa reclamação sobre aceitação ou rejeição de lista candidata.
Até 2/2/2018	Decisão do Conselho Geral sobre os recursos interpostos. Sorteio das listas candidatas aceites.
Até 5/2/2018	Divulgação, aos eleitores, das listas candidatas aceites e respectivos programas.
Até 12/2/2018	Indicação, pelos eleitores, da sua intenção em votar por correspondência.
Até 27/2/2018	Envio de boletins de voto aos eleitores, que manifestaram a intenção em votar por correspondência. Envio aos eleitores da senha necessária para o voto electrónico.
<b>14/3/2018</b>	<b>Eleições</b> Votação presencial na sede da DR Madeira (entre as 9 e as 19h) Votação por correspondência (votos recebidos até às 19h) Votação electrónica (entre as 9 e as 19h) Apuramento dos resultados
Até 16/3/2018	Reclamações à Mesa Eleitoral relativas a eventuais irregularidades do acto eleitoral
Até 19/3/2018	Decisão de reclamações relativas a eventuais irregularidades do acto eleitoral pela Mesa Eleitoral
Até 21/3/2018	Recurso para o Conselho Geral de decisões da Mesa Eleitoral sobre reclamações relativas a irregularidades do acto eleitoral.
Até 29/3/2018	Decisão do Conselho Geral sobre recurso interpostos.
<b>30/3/2018</b>	<b>Posse dos órgãos sociais regionais eleitos</b>